



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**LEI MUNICIPAL Nº 863/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte:

LEI

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual 2018-2019, nova meta referente ao programa **0015 – Transporte Escolar**, bem como prioriza a execução das mesmas na LDO 2018 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2018, descrito no artigo 2º desta Lei.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.606,89 (Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), no Orçamento vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

12.361.0015.0000 – Medida Provisória 815/2017

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 49.606,89 (Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Artigo 1.º desta Lei, serão utilizados recursos transferidos através da Medida Provisória 815/2017.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da Publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS TRÊS DIAS
DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.**

Anildo Alberton
Prefeito